



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 42/XI/2.ª

Orçamento do Estado para 2011

Proposta de Alteração

Capítulo II

[...]

Artigo 2.º

Utilização das dotações orçamentais

1 - Ficam cativos **7,5** % das despesas afectas ao capítulo 50 do Orçamento do Estado em financiamento nacional.

2 - Fica cativa a rubrica «Outras despesas correntes - Diversas - Outras - Reserva» correspondente a 2,5% do total das verbas de funcionamento dos orçamentos dos serviços e organismos da administração central, com excepção dos pertencentes ao Serviço Nacional de Saúde (SNS) e ao Ensino Superior.

3 – [...].

4 – [...].

5 – [...].

6 – [...].

7 – [...].

Assembleia da República, 11 de Novembro de 2010

Os Deputados,

Honório Novo

Bruno Dias

Miguel Tiago

Bernardino Soares